

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1264/11

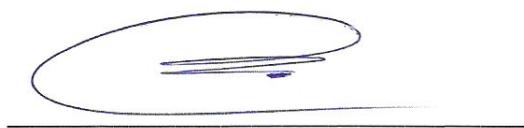
**Denomina o Centro de
Artesanato que especifica e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Genúria Aires do Rêgo**, o Centro de Artesanato de Pau dos Ferros, localizado na Praça da Matriz, no centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de agosto de 2011, 123º da República.



Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Constitucional